



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 – Edição 1.302 – Lei 2.558/2014



### EDITAL N° 005/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada por Portaria específica, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A PRESENTE COMPLEMENTAÇÃO ao Edital nº 005/2025, nos seguintes termos:

#### COMPLEMENTAÇÃO

Fica esclarecido e complementado o disposto na página 07, Tabela 3 – Nutricionista, no item “Atuação como Nutricionista em serviços públicos (UBS, ESF, educação...)”, que a pontuação será atribuída da seguinte forma:

**05 (cinco) pontos para cada ano completo de atuação como Nutricionista em serviços públicos, limitada ao máximo de 05 (cinco) anos, totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos.**

Ressalta-se que os demais itens, critérios e pontuações da referida Tabela 3, bem como todas as demais disposições do Edital nº 005/2025, permanecem inalterados.

A presente complementação passa a integrar o Edital original para todos os fins de direito.

Arroio do Tigre/RS, 22 de dezembro de 2025.

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!  
ADM 2025/2028